



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Projeto de Resolução nº 36/2021

Comissão de Justiça e Redação
07/06/2021

Dispõe sobre alterações nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arroio Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Os artigos 34, inciso II, alínea "s" e o artigo 92, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. (...)

(...)

II - (...)

(...)

s) A reunião ordinária terá início às 17 (dezesete) horas, com tolerância de 10 (dez) minutos, após esse horário será o Vereador declarado faltoso."

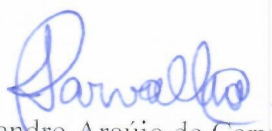
Art. 92. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17 (dezesete) horas, com tolerância de 10 (dez) minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 07 de junho de 2021.

Pela Mesa:


João César Brandt Larrosa
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

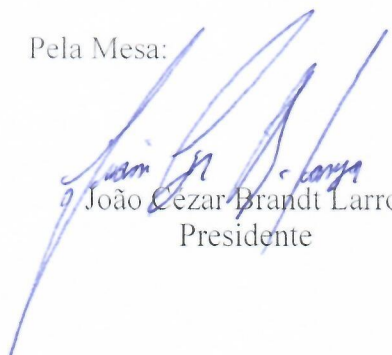
O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o horário para a realização das sessões ordinárias, a fim de facilitar o acompanhamento das sessões legislativas pelas mídias sociais e pela radiodifusão, possibilitando a comunidade arroio-grandense acompanhar as sessões através das transmissões pela internet e rádio.

O presente projeto visa antecipar em 1 (uma) hora o horário das sessões ordinárias, de modo a adequar melhor as necessidades dessa Casa Legislativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, pois faz-se necessária a alteração do referido horário das sessões, o qual objetiva única e exclusivamente facilitar o acompanhamento das sessões pelas mídias sociais e pela radiodifusão pela comunidade arroio-grandense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 07 de junho de 2021.

Pela Mesa:



João César Brandt Larrosa
Presidente



Lizandro Araújo de Carvalho
Secretário